



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVICOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 010/ 2016.

PROJETO DE LEI Nº. 22/2016.

AUTOR: Vereador Fábio Trindade.

SÚMULA: Dispõe sobre o estabelecimento de normas para o exercício de cargo em comissão e função de confiança de que trata o inciso v do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 13 de julho de 2016, sob a Presidência do Vereador **HÉLIO DE FARIAS**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 022/2016, de autoria do Vereador Fábio Trindade, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o exercício de cargo em comissão e função de confiança de que trata o inciso v do art. 68 da lei orgânica municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão designou a si mesmo para exarar parecer à matéria em destaque.

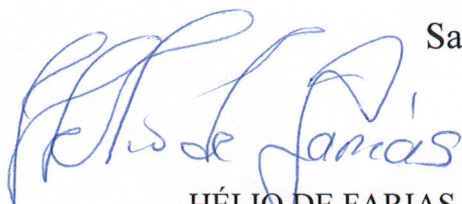
Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar **Parecer Favorável** à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 13 de julho de 2016.


HÉLIO DE FARIAS
Presidente/Relator


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente